

	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA #{processoTrfHome.instance.orgaoJulgador.orgaoJulgador} #{processoTrfHome.instance.orgaoJulgador.localizacao.endereco.enderecoCompleto} Tel.: #{processoTrfHome.instance.orgaoJulgador.numeroTelefoneFormatado}; e-mail: #{processoTrfHome.instance.orgaoJulgador.email} #{parametroService.valueOf('pje:tjpb:fone:telejudiciario')}	
EXPEDIENTE DE INTIMAÇÃO - PROMOVIDA		v.1.00

Nº DO PROCESSO: #{processoTrfHome.instance.numeroProcesso}

CLASSE DO PROCESSO: #{processoTrfHome.instance.classeJudicial}

ASSUNTO(S) DO PROCESSO: #{processoTrfHome.instance.assuntoTrfListStr}

#{processoTrfHome.processoPartePoloAtivoSemAdvogadoStr}

#{processoTrfHome.processoPartePoloPassivoSemAdvogadoStr}

De ordem do(a) Excelentíssimo(a) Dr(a). #{processoTrfHome.nomeJuizOrgaoJulgador}, MM Juiz(a) de Direito deste #{processoTrfHome.instance.orgaoJulgador}, em cumprimento ao despacho constante nos autos da ação em referência (número identificador do despacho informado abaixo), **fica(m) Vossa(s) Senhoria(s) #{processoTrfHome.processoPartePoloPassivoSemAdvogadoStr}**, através de seu(s) advogado(s) abaixo informado(s), devidamente cadastrado(s) no PJE, **CIENTE(s)** de que nos autos do processo eletrônico acima mencionado **FOI EMITIDO ALVARÁ EM SEU FAVOR** para recebimento de crédito. Deverá o advogado acessar diretamente o sistema PJE e, em seguida, imprimir o inteiro teor do ALVARÁ com o respectivo código numérico fornecido pelo sistema e, de posse de 1(uma) via desse ALVARÁ, deverá(ão), a(s) parte(s) promovidas(s), se dirigir(em) ao banco para saque do valor respectivo. Salientamos que não é necessário o comparecimento ao #{processoTrfHome.instance.orgaoJulgador} para recebimento do ALVARÁ.

De ordem do(a) MM Juiz(a), fica(m) ainda Vossa(s) Senhoria(s) **INTIMADA(s) para, querendo, requerer o que entender de direito, no prazo de 10 (dez) dias**, advertindo-se que a ausência de manifestação importará na aceitação e efetivação do cumprimento da referida obrigação, momento em que o processo será arquivado independente de nova intimação.

#{processoTrfHome.processoPartePoloPassivoDetalhadoStr}

Prazo: 10 (dez) dias.

De ordem do(a) MM Juiz(a) de Direito, **ficam a(s) parte(s) e seu(s) advogado(s) ADVERTIDOS** que a presente intimação foi encaminhada, **via sistema**, exclusivamente ao(s) advogado(s) que se encontrava(m), no momento da expedição, devidamente cadastrado(s) e validado(s) no PJe/TJPB, conforme disposto na Lei Federal nº 11.419/2006. **Observação:** A eventual ausência de credenciamento resulta na intimação automática apenas do(s) advogado(s) habilitado(s) que esteja(m) devidamente cadastrado(s) e validado(s) no sistema PJe do TJPB, uma vez que a prática de atos processuais em geral por meio eletrônico somente é admitida mediante uso de assinatura eletrônica, sendo, portanto, obrigatório o credenciamento prévio no Poder Judiciário, conforme arts. 2º, 5º e 9º da Lei 11.419/2006 c/c art. 7º da Resolução 185/2013/CNJ.

#{processoTrfHome.instance.orgaoJulgador.localizacao.endereco.cep.municipio}-PB, em #{dataAtual}.

De ordem, #{usuarioLogado.nome}
 #{usuarioLogadoLocalizacaoAtual.papel}

PARA VISUALIZAR O ALVARÁ ACESSO O LINK: <https://pje.tjpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam> NO CAMPO "Número do documento" INFORME O IDENTIFICADOR DO DOCUMENTO: XXXX